



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2025.

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM SALÃO CLIMATIZADO, DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TODA A INFRAESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR SOLENE.”**

Os infra-assinados, de um lado, como CONTRATANTE, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.386.444/0001-84, neste ato devidamente representado pelo senhor **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, vereador - presidente, e de outro lado, como CONTRATADO(A), a empresa **EMPREMIX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.202.0800001-23, neste ato representado(a) por seu único sócio e representante legal senhor **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, ajustam o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Administrativo nº 041/2025** por meio da abertura do **Edital nº 007/2025**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, devidamente ADJUDICADO em **12 de dezembro de 2025**, e HOMOLOGADO em **12 de dezembro de 2025**, pelo senhor Vereador – Presidente **HEBERSON GALTER CUSTODIO** e nos termos da Lei n. 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

### **OBJETO (art. 92, I e II, Lei 14.133/2021)**

O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, salão climatizado, decoração, sonorização, iluminação e toda a infraestrutura técnica necessária para a realização do jantar de encerramento do Projeto “Câmara Vai à Escola”, promovido pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

### **DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

<b>Das especificações do objeto:</b>	<b>Especificações do objeto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qntde estimada pessoas</b>
	<p>Prestação de serviços de buffet, decoração, sonorização e iluminação, com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos e mão de obra necessários para a realização do jantar de encerramento do Projeto ‘Câmara Vai à Escola’, promovido pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, conforme condições, quantidades e exigências deste Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.</p> <p>A contratação conjunta desses serviços justifica-se pela interdependência e complementariedade, devendo ser executados de forma integrada para assegurar coerência estética, eficiência operacional e economicidade no evento.</p>	Serv	300
<b>1. CRONOGRAMA DO EVENTO</b>			



<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Público Estimado:</b> Jantar estimado para 300 pessoas</li><li>• <b>Data da realização:</b> 17/12/2025</li><li>• <b>Horário do Jantar:</b> 19h (MS)</li><li>• <b>Salão:</b> A definir</li></ul> <p>A solução deve englobar a disponibilização e montagem de toda a decoração temática, nas cores definidas pela Administração, bem como iluminação e sonorização profissional com equipamentos em perfeito funcionamento, e deverá constituir de no mínimo:</p> <p><b>2. ESTRUTURA, DECORAÇÃO E SOM AMBIENTE DO SALÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Espaço climatizado</b> com ar-condicionado, garantindo conforto aos convidados;</li><li>• <b>Hall de entrada:</b> 01 (um) espaço decorado, composto por 02 (dois) painéis forrados de fundo, com 4m (largura) por 3m (altura), sendo que um deles deverá possuir um tapete proporcional ao tamanho do painel de fundo, que deverá contar com móveis e itens ornamentais necessários para um espaço decorado, como poltronas, vasos e demais itens que o <b>CONTRATADO</b> veja como necessário para compor o espaço;</li><li>• <b>Mesa autoridades:</b> decorada com toalha única, composta por 10 (dez) lugares com arranjos florais no chão a frente em toda extensão da mesa, cortinada na parte de trás, painel de led instalado na lateral e logo do programa ao centro da cortina;</li><li>• <b>Mesas convidados:</b> mesas de 08(oito) lugares, com tampões, todas com toalhas de alta qualidade, cadeiras (almofadadas) e centro de mesas com flores (lírios brancos, orquídeas brancas, crisântemos brancos e folhagens verdes);</li><li>• <b>Aparador de comidas:</b> Ornamentado com arranjos florais e toalhas elegantes;</li><li>• <b>Tapete</b> passadeira para a passarela do local do evento</li></ul> <p><b>2.1. Realização da Cerimônia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A cerimônia de encerramento do projeto será realizada no mesmo local do jantar, devendo a contratada garantir que o espaço esteja devidamente preparado e ambientado para as etapas de cerimônia e confraternização, assegurando conforto, organização e boa visibilidade a todos os participantes.</li></ul> <p><b>3. CARDÁPIO DO BUFFET (PARA 300 PESSOAS) DEVERÁ SE CONSTITUIR DE NO MÍNIMO:</b></p> <p><b>3.1. Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mesa de frios:</b> dispostas 02 (duas) mesas em locais estratégicos na abertura do evento, estando à disposição dos convidados, oferecendo uma variedade de itens apropriados para a entrada, tais como: canapés, patês, antepastos, tábuas de frios, mini sanduíches e finger foods.</li></ul> <p><b>3.2. Jantar</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Prato principal contendo:</b> arroz branco, paella caipira, carne vermelha (ao molho de queijo ou à parmegiana) e frango cremoso com brócolis ou recheado;</li></ul>		
---	--	--



	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Guarnição:</b> salada de folhas com frutas e salada de macarrão gravata com frios e grãos;</li><li>• <b>Sobremesa:</b> Açaí e sorvete em sistema self-service, com acompanhamentos como paçoca, leite condensado, confeitos, granola e outros itens, devendo estar disponível e ser reposto continuamente durante todo o evento;</li><li>• <b>Bebidas:</b> 02 tipos de refrigerantes (Coca-Cola e Fanta laranja), 01 tipo de suco natural gelado (laranja), água mineral natural e gelada e água mineral com gás gelada. O suco e os refrigerantes deverão ser servidos em jarras e taças de vidro.</li><li>• É de responsabilidade da contratada garantir a reposição imediata de todos os itens alimentares e bebidas durante o evento, mantendo a qualidade e temperatura adequadas.</li><li>• O serviço deverá utilizar utensílios de qualidade, empregando pratos de louça, jarras e taças de vidro, talheres de aço inox, bem como itens específicos para cada etapa — como pratos de louça e talheres de inox para frios e recipientes de vidro para sobremesas — distintos daqueles destinados ao jantar principal, garantindo a organização e a padronização do serviço.</li></ul>	
	<h4>4. SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO</h4> <p>Prestação de serviços de sonorização com todos os equipamentos necessários e profissionais qualificados para um evento em ambiente fechado, com público estimado de 300 (trezentas) pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Sistema de som composto, no mínimo por:</b> mesa de som analógica, 02 (dois) microfones sem fio marca AKG ou equivalente, 04 (quatro) caixas de médio de 12" (polegadas) e 02 (dois) subgraves, todos em perfeito estado de funcionamento, proporcionando cobertura sonora uniforme e de alta qualidade em todo o ambiente, equipamento para som mecânico ambiente e demais itens necessários à perfeita execução do serviço.</li><li>• <b>Painel de LED:</b> 02 (dois) painéis com qualidade mínima P3, medindo <b>2m x 2m</b>, em perfeito estado de conservação (sem LEDs queimados ou marcas aparentes nas conexões das placas), com <b>estrutura de GRID</b> discreta, segura e visualmente adequada ao ambiente;</li><li>• <b>Estrutura de iluminação:</b> deverá ser montada em treliças de alumínio modelos Q30 e Q25, com bases estáveis e fixadores apropriados, garantindo total segurança e estabilidade durante o evento</li><li>• <b>Iluminação ambiente:</b> composta por 20 (vinte) pontos de luz tipo canhão de LED colorido, com cabeamento, fixação e instalação adequados ao espaço, proporcionando ambiente agradável, seguro e harmônico, com controle de intensidade e variação de cores conforme o tema do evento.</li></ul>	



	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Equipe de Apoio:</b> profissionais responsáveis pela organização e suporte durante o evento e mão de obra necessária para a montagem, execução e finalização dos serviços.</li></ul>		
	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 84.200,00</b>

Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

O **Termo de Referência**, anexo ao Processo de Contratação que originou o presente Contrato;  
A **Proposta do contratado**, ofertada junto ao Processo de Contratação que originou o presente Contrato;

#### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do presente contrato será de até **90 dias**, a partir da assinatura do contrato, período necessário para a preparação, organização e realização do jantar institucional.

**Parágrafo único.** A data de realização do evento poderá ser alterada pela Administração, mediante justificativa e comunicação formal à contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem necessidade de termo aditivo, desde que mantido o prazo de vigência e não haja alteração do objeto contratado.

#### **DO PREÇO (art. 92, V, da Lei 14.133/2021)**

O valor total da contratação é de **R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **PAGAMENTO (art. 92, VI, da Lei 14.133/2021)**

O pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, III)**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓD REDUZIDO:	013
ÓRG. UNID.	01.0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
FUNÇÃO :	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO:	01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
PROJ./ATIV :	2010 –ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EI. DESPESA :	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



## PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, com link para o Portal da Transparência do Governo Municipal, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 9º, inciso VI, da Lei Municipal n.º 1.507, de 2015.

## FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução deste Contrato, nos termos do art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em caso de demanda judicial, a parte que lhe der causa arcará, além do principal, com todas as custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ainda que haja purgação da mora.

As Partes reconhecem a validade da assinatura eletrônica deste Contrato, realizada por meio de certificado digital válido emitido no âmbito da ICP-Brasil, sendo eficaz e oponível entre elas e perante terceiros, independentemente da aposição de rubricas em cada página. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, nos termos da lei.

Aparecida do Taboado-MS, em 12 de dezembro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**

Vereador - Presidente

**EMPREMIX LTDA-ME**

Representante Legal/Contratada